



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO III

TOMADA DE PREÇO - 005/2020

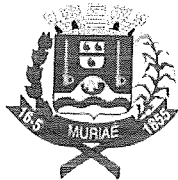
Aos 17/09/2020, às 13:30:00 horas, na sala de reunião do setor de licitações da Prefeitura reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Acompanhamento e Análise de Proposta de Procedimento Licitatório, nomeados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto Municipal nº 9.428/2020, para continuidade do certame com modalidade Tomada de Preço 005/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar a elaboração do plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos (PMGIRS) do município de Muriaé/MG. Após recurso apresentado pela empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – EPP e análise técnica do Departamento Municipal de Saneamento Urbano e após PARECER JURÍDICO lavrado na data de 01/09/2020 fica desclassificada as empresas EME ENGENHARIA AMBIENTAL e LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA conforme proposta técnica apresentada no certame e classificada a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – EPP, revendo a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação na data de 29/07/2020, conforme a seguir:

ANÁLISE PROPOSTA TÉCNICA TOMADA DE PREÇO 005/2020

EMPRESA: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – EPP

Item	<u>Equipe Técnica/Área de Atuação</u>	REQUISITO BÁSICO (Engenheiro Civil e Sanitarista)	Profissional	CATS e Atestados	Pontos Por profissional
1	<u>Coordenador Geral do Projeto</u> , profissional de nível superior formado no mínimo há 10 (dez) anos. - Experiência comprovada através de Atestados Técnicos em Coordenação de Planos de Saneamento ou Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. - 02 (dois) pontos para certidão de acervo técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	Sim	José Roberto Hoffmann Engenheiro Civil)	Município de Terezina, Município de Uberaba, Consórcio AMARP, Consórcio ABHA, Consórcio CISPAP	10 pontos
2	<u>Permanenteista em Resíduos Sólidos</u> , profissional de nível superior formado no mínimo há 5 (cinco) anos. - Experiência comprovada em elaboração de Planos Estaduais, Intermunicipais ou municipais de Resíduos Sólidos ou Planos de Saneamento (desde que abordado o art.º 19 da PNRS). - 02 (dois) pontos por certidão de acervo técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.		Agenor Martins Junior (Arquiteto e Urbanista)	Município de Terezina, Município de Uberaba, Manhuaçu, Município de Muriaé, Consórcio AMARP-SC	10 pontos

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



3	<p>Profissional de Geoprocessamento, profissional de nível superior formado no mínimo há 3 (três) anos.</p> <p>- Experiência comprovada em geoprocessamento e trabalhos com imagens de satélite, fotografias aéreas, desenhos cartográficos e aplicativos CAD.</p> <p>- 02 (dois) pontos para cada certidão de acervo técnico - pontuando no <i>máximo 10 (dez) pontos</i>.</p>		Anderson Araújo de Aguiar (Engenheiro Cartógrafo)		10 pontos
4	<p>Profissional de Mobilização, profissional de nível superior formado no mínimo há 3 (três) anos.</p> <p>- Experiência comprovada em trabalhos de mobilização social e/ou comunicação social na área de meio ambiente ou saneamento.</p> <p>- 02 (dois) pontos por certidão de acervo técnico/atestados de capacidade técnica - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.</p>		Erika Patrícia de Fátima Pelegrino Amim (Comunicação Social)	Município de Ivaté-PR, Município de Porto Rico-PR, Município de Pitangueiras-PR, Município de Jussaea-PR	10 pontos
5	<p>Profissional de Direito, profissional de nível superior formado no mínimo há 3 (três) anos.</p> <p>- Experiência comprovada em elaboração ou desenvolvimento de Planos de Resíduos, Planos Diretores Municipais e Legislação Urbana.</p> <p>- 01 (um) ponto para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente - pontuando no máximo 5 (cinco) pontos.</p>		Demétrius Coelho Souza (Advogado)	Terezina, Consórcio ABHA, Município de Pitangueiras-PR, Consórcio CISPARG, Município de Sete Lagoas-PR,	5 pontos
PONTUAÇÃO DA EQUIPE					45 pontos

Foi aplicada o julgamento das notas finais conforme a seguir para a empresa, tendo em vista que o preço ofertado foi de R\$299.858,21 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos):

9- DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

EMPRESA: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

9.2 - Avaliação das Propostas Técnica:

9.2.1 - Para obtenção da NOTA TÉCNICA (NT) das licitantes será utilizada a seguinte fórmula:



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



$$NT = (PTL \times 100) / MPTL$$

$$NT = (45 \times 100) / 45$$

$$NT = 100 \text{ PONTOS}$$

PTL: Pontuação Técnica do Licitante, observados os critérios do edital. (Soma dos pontos obtidos conforme previsto no Item 4.

MPTL: Maior Pontuação Técnica dentre os Licitantes participantes do certame.

9.3 – Avaliação das Propostas de Preços:

$$NP = (MPL \times 100) / PL$$

$$NP = (299.858,21 \times 100) / 299.858,21$$

$$NP = 100 \text{ PONTOS}$$

MPL: Menor Proposta apresentada pelas Licitantes.

PL: Proposta da Licitante

9.4 – Classificação:

9.4.1 – A classificação far-se-á pela ordem crescente da pontuação obtida, sendo considerada vencedora a que obtiver a maior NOTA FINAL (NF), que será obtida através da seguinte fórmula:

$$NF = (0,7 \times NT) + (0,3 \times NP)$$

$$NF = (0,70 \times 100) + (0,3 \times 100)$$

$$NF = 70 + 30$$


$$NF = 100 \text{ PONTOS}$$

NF: Nota Final


NT: Nota Técnica

NP: Nota de Preço

Fica considerada vencedora do certame a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – EPP ao preço global de R\$299.858,21 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos). A Comissão Permanente de Licitação concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis as empresas EME ENGENHARIA AMBIENTAL e LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA, caso julgem necessário, a interposição de recurso referente a fase de proposta de preços e classificação final, conforme critérios estabelecidos no edital. Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação, às 14:30 horas do dia 17/09/2020.


SUELI RIBAS PAULINO COSTA
Membro da CPL


MARCUS MOIA CARVALHO SILVA
Presidente da Comissão


Natá Almeida de Souza Pereira
Membro da CPL